



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 012 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Publicado em 19/01/22
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142, de 14/09/2012.

**NOMEIA E EMPOSSA MEMBROS EFETIVOS DO
COMITÊ MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO
DAS ITS'S, SENDO PARTE DO PLANO DE
ENFRENTAMENTO À SÍFILIS, COM MANDATO
DE 23/12/2021 A 24/04/2022.**

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Resolução SES/MG nº 7.731/2021, que instituiu o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para o fortalecimento das ações de enfrentamento da Sífilis no âmbito do Estado de Minas Gerais;

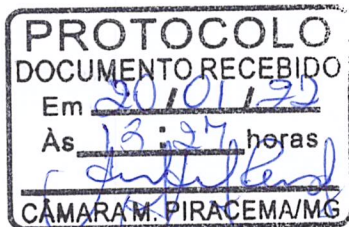
Considerando que a assinatura do Plano foi realizada via SIG-RES, pela Secretária Municipal de Saúde;

Considerando as indicações feitas por instituições, entidades da sociedade civil e órgãos públicos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os Membros do **COMITÊ MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DAS ITS'S, SENDO PARTE DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS**, cujo mandato será de 23/12/2021 A 24/04/2022:

- **Coordenadora da Atenção Primária em Saúde**
Jeanne Aparecida Pacheco Oliveira
- **Enfermeiras da Estratégia de Saúde da Família**
Viviane da Consolação Lara
Flávia Aguiar Silva
Elisângela Maria da Silva
- **Representante da Vigilância em Saúde**
Jane Lara Ferreira
- **Representante do Laboratório Municipal**
Mateus de Melo Fernandes





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

- **Digitadora SINAN**
Miriane Maria Silva

Art. 2º O exercício da função de Membro do Comitê não será remunerado, sendo considerado como serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 23/12/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 19 de janeiro de 2022.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL